

PROJETO DE LEI 01-0552/2005 do Vereador Paulo Frange (PTB)

“Denomina Praça Lions Alto da Mooca, o logradouro público localizado na Rua do Oratório, altura do número 2753, codlog 15.034-7, esquina com a Rua Silva Coutinho, codlog 18.175-7 – Alto da Mooca.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Lions Alto da Mooca, o logradouro público localizado na Rua do Oratório, altura do número 2753, codlog 15.034-7, esquina com a Rua Silva Coutinho, codlog 18.175-7 – Alto da Mooca.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2005. Às Comissões competentes.”